LEI Nº 1238
DE 03 DE JANEIRO DE 2007

"Dispõe sobre a alteração de referências, e concede aumento salarial aos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO.1° - Fica concedido a partir do dia 31 de janeiro de 2.007, um aumento de 10% (dez por cento), sobre os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna incidente sobre as Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B da Lei nº 1218, de 05 de dezembro de 2006, e que fazem parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O aumento disposto no "caput" é extensivo aos aposentados e pensionistas

ARTIGO 2° - Ficam alteradas as referências dos cargos dispostos no Anexo IV criados pela Lei nº 1218, de 05 de dezembro de 2006, passando tais modificações a vigorar a partir de 31 de janeiro de 2007, e acordo com o Anexo I a presente Lei.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão â conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 03 de janeiro de 2007.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário de Administração

ANEXO I, a que se refere o Artigo 2º da Lei nº. 1238/2007	
QUADRO GERAL DE PESSOAL DO LEGISLATIVO.	
Situação Nova - Provimento Efetivo.	
01	01 cargo de Zelador, referência 20-A, de provimento efetivo, mediante concurso público, ensino fundamental incompleto, com noções em elétrica, hidráulica e jardinagem, lotado na Secretaria Geral Administrativa.
02	02 cargos de Assistente Administrativo, referência inicial 35-A, de provimento efetivo, mediante concurso público, ensino fundamental completo, conhecimentos em informática, lotado na Secretaria Geral Administrativa e Secretaria de Divisão de Contabilidade e Finanças.
03	01 cargo de Recepcionista, referência inicial 32-A, de provimento efetivo, mediante concurso público, ensino fundamental completo, lotado na Secretaria Geral Administrativa.
04	02 cargos de motorista, referência inicial 39-A, de provimento efetivo, mediante concurso público com carteira Nacional de habilitação profissional categoria "D", ensino fundamental incompleto, lotado na Secretaria Geral Administrativa.
05	02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, referência inicial 20-A, de provimento efetivo, mediante concurso público, ensino fundamental incompleto, lotado na Secretaria Geral Administrativa.
06	02 cargos de Vigia, referência inicial 20-A, de provimento efetivo, mediante concurso público, ensino fundamental incompleto, lotado na Secretaria Geral Administrativa.

ANEXO VI - A, a que se refere à Lei nº **1238/2007**.

Tabelas de Vencimentos e Referências.

REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R$ 213,91	43 A	R$ 762,11	85 A	R$ 2.389,33
02 A	R$ 220,32	44 A	R$ 785,04	86 A	R$ 2.461,02
03 A	R$ 226,97	45 A	R$ 808,53	87 A	R$ 2.534,85
04 A	R$ 233,68	46 A	R$ 821,83	88 A	R$ 2.610,91
05 A	R$ 240,74	47 A	R$ 835,10	89 A	R$ 2.689,23
06 A	R$ 247,96	48 A	R$ 847,48	90 A	R$ 2.769,89
07 A	R$ 255,51	49 A	R$ 861,92	91 A	R$ 2.852,99
08 A	R$ 346,70	50 A	R$ 875,35	92 A	R$ 2.938,60
09 A	R$ 346,70	51 A	R$ 888,79	93 A	R$ 3.026,74
10 A	R$ 347,61	52 A	R$ 902,21	94 A	R$ 3.117,54
11 A	R$ 358,13	53 A	R$ 927,88	95 A	R$ 3.211,08
12 A	R$ 368,80	54 A	R$ 955,75	96 A	R$ 3.307,40
13 A	R$ 379,83	55 A	R$ 984,41	97 A	R$ 3.406,63
14 A	R$ 391,25	56 A	R$ 1.013,91	98 A	R$ 3.508,82
15 A	R$ 402,97	57 A	R$ 1.044,33	99 A	R$ 3.614,09
16 A	R$ 415,11	58 A	R$ 1.075,26	100 A	R$ 3.722,51
17 A	R$ 427,57	59 A	R$ 1.107,95	101 A	R$ 3.834,19
18 A	R$ 440,32	60 A	R$ 1.141,17	102 A	R$ 3.949,22
19 A	R$ 453,52	61 A	R$ 1.175,43	103 A	R$ 4.607,69
20 A	R$ 467,19	62 A	R$ 1.210,65	104 A	R$ 4.189,72
21 A	R$ 481,18	63 A	R$ 1.246,98	105 A	R$ 4.315,41
22 A	R$ 490,09	64 A	R$ 1.284,42	106 A	R$ 4.444,88
23 A	R$ 499,27	65 A	R$ 1.322,94	107 A	R$ 4.578,22
24 A	R$ 508,56	66 A	R$ 1.362,65	108 A	R$ 4.715,57
25 A	R$ 517,96	67 A	R$ 1.403,52	109 A	R$ 4.857,04
26 A	R$ 526,67	68 A	R$ 1.445,61	110 A	R$ 5.002,75
27 A	R$ 536,87	69 A	R$ 1.488,97		
28 A	R$ 546,49	70 A	R$ 1.533,66		
29 A	R$ 556,16	71 A	R$ 1.579,61		
30 A	R$ 565,98	72 A	R$ 1.627,09		
31 A	R$ 575,89	73 A	R$ 1.675,92		
32 A	R$ 585,82	74 A	R$ 1.726,15		
33 A	R$ 595,84	75 A	R$ 1.777,94		
34 A	R$ 605,66	76 A	R$ 1.831,23		
35 A	R$ 616,25	77 A	R$ 1.886,15		
36 A	R$ 626,57	78 A	R$ 1.942,80		
37 A	R$ 636,83	79 A	R$ 2.001,04		
38 A	R$ 647,35	80 A	R$ 2.061,08		
39 A	R$ 676,83	81 A	R$ 2.122,90		
40 A	R$ 697,53	82 A	R$ 2.186,58		
41 A	R$ 718,47	83 A	R$ 2.252,20		
42 A	R$ 672,74	84 A	R$2.319,75		

ANEXO VI - B, a que se refere à Lei nº **1218/2007.**

Tabelas de Vencimentos e Referências

REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	R$ 318,01	43 B	R$ 969,22	85 B	R$ 4.642,61
02 B	R$ 385,14	44 B	R$ 998,25	86 B	R$ 4.781,90
03 B	R$ 396,70	45 B	R$ 1.028,21	87 B	R$ 4.925,35
04 B	R$ 408,63	46 B	R$ 1.059,09	88 B	R$ 5.073,11
05 B	R$ 420,85	47 B	R$ 1.090,83	89 B	R$ 5.225,30
06 B	R$ 433,48	48 B	R$ 1.123,63	90 B	R$ 5.382,06
07 B	R$ 446,49	49 B	R$ 1.157,30	91 B	R$ 5.543,52
08 B	R$ 454,77	50 B	R$ 1.192,58	92 B	R$ 5.709,83
09 B	R$ 463,29	51 B	R$ 1.227,82	93 B	R$ 5.881,12
10 B	R$ 472,46	52 B	R$ 1.274,98	94 B	R$ 6.057,56
11 B	R$ 480,52	53 B	R$ 1.302,54	95 B	R$ 6.239,28
12 B	R$ 489,37	54 B	R$ 1.341,51	96 B	R$ 6.426,46
13 B	R$ 498,12	55 B	R$ 1.381,74	97 B	R$ 6.619,25
14 B	R$ 507,11	56 B	R$ 1.423,28	98 B	R$ 6.817,83
15 B	R$ 516,07	57 B	R$ 1.465,96	99 B	R$ 7.022,37
16 B	R$ 525,22	58 B	R$1.509,90	100 B	R$ 7.233,04
17 B	R$ 534,40	59 B	R$ 1.555,24	101 B	R$ 7.450,03
18 B	R$ 543,63	60 B	R$ 1.601,86	102 B	R$ 7.673,53
19 B	R$ 552,98	61 B	R$ 1.649,98	103 B	R$ 7.903,73
20 B	R$ 555,94	62 B	R$ 1.699,42	104 B	R$ 8.140,85
21 B	R$ 571,98	63 B	R$ 1.750,44	105 B	R$ 8.385,07
22 B	R$ 581,42	64 B	R$ 1.776,89	106 B	R$ 8.636,64
23 B	R$ 591,04	65 B	R$ 1.857,04	107 B	R$ 8.895,72
24 B	R$ 626,16	66 B	R$ 1.912,71	108 B	R$ 9.162,59
25 B	R$ 628,43	67 B	R$ 1.970,11	109 B	R$ 9.437,47
26 B	R$ 647,30	68 B	R$ 2.029,25	110 B	R$ 9.720,60
27 B	R$ 666,66	69 B	R$ 2.090,09		
28 B	R$ 686,71	70 B	R$ 2.152,74		
29 B	R$ 707,32	71 B	R$ 2.217,31		
30 B	R$ 728,54	72 B	R$ 2.283,81		
31 B	R$ 740,41	73 B	R$ 2.352,32		
32 B	R$ 752,41	74 B	R$ 2. 422,98		
33 B	R$ 764,50	75 B	R$ 2.495,65		
34 B	R$ 776,50	76 B	R$ 2.570,52		
35 B	R$ 788,65	77 B	R$ 2.647,63		
36 B	R$ 800,80	78 B	R$ 2.727,04		
37 B	R$ 812,98	79 B	R$ 3.888,12		
38 B	R$ 836,07	80 B	R$ 4.004,76		
39 B	R$ 861,06	81 B	R$ 4.124,89		
40 B	R$ 887,00	82 B	R$ 4.248,65		
41 B	R$ 913,64	83 B	R$ 4.376,10		
42 B	R$ 946,58	84 B	R$ 4.507,39		